

LIDO
Em 30/05/07
Está
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 094/2007-GAB

Brasília, 23 de maio de 2007.

Ao Excmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal para registro e, em seguida, à CAF e CCI
Em 31/05/07

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e ilustres pares para encaminhar o anexo Projeto de Lei Complementar.

Cuida-se de proposta legislativa que tem por objetivo desafetar a área pública de uso comum do povo localizada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 08, Conjunto 09, da Região Administrativa do Lago Sul – RAXVI, em razão de flagrante interesse público, que já restou comprovado após ampla audiência à população interessada.

Por outro lado, vale ressaltar que o presente projeto visa a regularizar situação concreta já consolidada na comunidade do Lago Sul, sendo certo que os lotes foram vendidos em procedimento de licitação pública pela TERRACAP, e várias residências foram construídas no local com amparo na Lei Complementar Distrital nº 172, de 31 de dezembro de 1998, de autoria da Câmara Legislativa, que restou considerada inconstitucional, por vício de iniciativa, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC Nº 12 / 2007
Fis. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/05/07 às 11:09
[Assinatura] 17367
Assinatura Matrícula

Imperioso, portanto, ressuscitar as normas previstas na Lei Complementar nº 172/98, para que sejam regularizadas as propriedades daqueles que, de boa fé, lograram participar do certame licitatório e realizar construções no local com plena autorização do Poder Público.

Necessária, pois, a reforma legislativa que ora se submete à Alta Casa de Leis do Distrito Federal,

Eis as razões que levam à submissão da iniciativa aos nobres Deputados, em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e seus ilustres pares meus protestos de estima e consideração.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PLC Nº 12	/2007
Fis. Nº 02	BIA

